
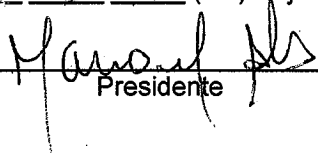




**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO**

**REQUERIMENTO N.º 555 / 2021**  
**VERSÃO: COMISSÃO GUARDA MUNICIPAL**  
**AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO**  
**REQUERIDO: MESA DIRETORA**

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>10/05/21</u>	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal possui previsão constitucional, constante disposto no artigo 144, §8º, da Constituição Federal, segundo o qual, "os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei";

CONSIDERANDO que já houve manifestação da Administração Pública do Município no sentido de implementar a Guarda Municipal em Paracatu;

CONSIDERANDO a complexidade que a instalação de uma Guarda Municipal notadamente requer:

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a criação de uma comissão para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à implementação da Guarda Municipal em Paracatu.

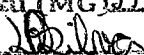
Termos em que  
peço e espero deferimento.



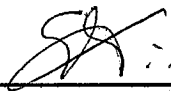
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

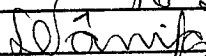
Paracatu (MG) 11-05-21

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 27 de abril de 2021.



**VEREADOR DENIS BRASILEIRO**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	<u>892</u>
RECEBIDO EM	<u>28-04-21</u>
HORÁRIO	<u>16:39</u>
 RESPONSÁVEL	